



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ  
ADM: SIMPLICIDADE, UNIÃO E TRABALHO



PORTARIA N°. 0017.02.01/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, etc.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear a Sra. LUANA RIBEIRO LIMA para exercer o cargo em comissão a função de ASSESSORA DE SERVIÇOS CC-3.

**Art.2º-** A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na Resolução n° 026/91, de 25 de maio de 1991.

**Art.3º-** Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE**

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-Ce, em 01 de Fevereiro de 2017

  
JOÃO BATISTA DE ARAÚJO  
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**  
**PORTARIA Nº. 0017.02.01/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear a Sra. LUANA RIBEIRO LIMA para exercer o cargo em comissão a função de ASSESSORA DE SERVIÇOS CC-3.

Art.2º- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na Resolução nº 026/91, de 25 de maio de 1991.

Art.3º- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE**

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-Ce, em 01 de Fevereiro de 2017

**JOÃO BATISTA DE ARAÚJO**

Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

**Publicado por:**  
Erisvania de Brito Martins  
**Código Identificador:DFD91173**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 001.31.01/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr. ALESSANDRO DE SOUZA, do cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2017.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de janeiro de 2017.

**FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:5CFF2F03**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 011.01.02/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear o Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, para o cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

**FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:8A287CD7**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 012.01.02/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, Capítulo II, Seção III, artigos 16 a 20, **R E S O L V E** delegar competência ao Secretário de Educação, MIECIO DE LIMA ALMEIDA, para gerir as questões de sua pasta e ainda praticar os atos administrativos nos moldes do disposto no artigo 20, incisos II a VII, como instrumento de descentralização das atividades administrativas, de modo que as decisões tomadas guardem compatibilidade com o grau de habilitação do gestor, capaz de formar melhor juízo sobre os fatos ou problemas ocorridos em sua pasta. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

**FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:9C0B357A**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.30.01.2017**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. José Ivánio Correia Lima, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de 400,00 (quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 04,06,11,13,18,20,23,25,27 e 30/01/2017 com a finalidade de, transportar o Prefeito Sr. Francisco Raimundo Santiago Bessa para Fortaleza-Ce, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de janeiro de 2017.

**CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA**  
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:58A27DF2**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 702/2017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017**

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal de nº 630/2014, de 30 de maio de 2014 e da Lei Municipal de nº 634/2014, de 25 de agosto de 2014, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a fazer doação de imóvel público e concedeu isenção de tributos municipais por prazo determinado para instalação de indústria, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal.